



# BOLETIM OFICIAL

## PARTE C

### CONSELHO DE MINISTROS

#### **Resolução n.º 22/2025**

Designando o cidadão Carlos Alberto Lopes para integrar o Conselho Superior do Ministério Público. 3

#### **Resolução n.º 23/2025**

Reconduzindo os membros do Conselho Diretivo do Instituto Marítimo e Portuário. 4

### MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL

#### *Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão*

#### **Extracto de Despacho n.º 53/2025**

Autorizando a conversão de Licença para longa duração, a Marco António Baptista Inocêncio, do Quadro da Direção Geral do Tesouro do Ministério das Finanças. 5

### MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

#### *Direção Nacional da Polícia Nacional*

#### **Aviso n.º 15/2025**

Notificando Carlos Odair Monteiro Mendes, Agente Principal da PN, efetivo do CRSSM, ausente do país em parte incerta, para no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da publicação do presente aviso no Boletim Oficial, apresentar, querendo a sua defesa por escrito. 6

#### **Extrato do Despacho n.º 104/GDN/2025**

Revogando, o Despacho n.º 100/GDN/2025, de 29 de maio, a seus pedidos, os elementos da PN, que se indicam. 7

### MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

#### *Direção Nacional da Administração Pública*

#### **Extrato do Despacho n.º 327/2025**

Aposentando Pedro Freire de Andrade, ex-Chefe de Secção Nível II, do Quadro de Pessoal do(a) Câmara Municipal dos Mosteiros. 8

**MINISTÉRIO DA SAÚDE***Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão***Aviso n.º 15/2025**

Comunicando que Amândio Sousa da Cruz, Jardineiro, Pessoal contratado da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, colocado no Hospital Dr. Baptista de Sousa, ilha de São Vicente, ausente do serviço desde o dia 28 de março de 2025 a esta data, que tem um prazo de 10 dias úteis, a partir da publicação deste aviso, para apresentar a justificação. 10

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE***Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial***Comunicação n.º 36/2025**

Comunicando o regresso ao trabalho Anderson Monteiro Fortes, Apoio Operacional Nível I, contratado no Ministério da Agricultura e Ambiente na Delegação do Porto Novo. 11

**MINISTÉRIO DA CULTURA E DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS***Instituto do Património Cultural***Extrato do Despacho n.º 328/2025**

Prorrogando Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano, a Débora Cristina Fernandes e Silva Santos Sanches, Técnica Sénior, Nível II, Quadro definitivo do Instituto do Património Cultural. 12

**PARTE E****COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES****Edital n.º 02/CNE/2025**

Eleições Autárquicas 2024 - Prestação de Contas Eleitorais – Candidatura do Movimento Independente Tarrafal São Nicolau. 13

## CONSELHO DE MINISTROS

### Resolução n.º 22/2025

**Sumário:** Designando o cidadão Carlos Alberto Lopes para integrar o Conselho Superior do Ministério Público.

de 23 de junho

Nos termos do n.º 5 do artigo 226º da Constituição, o Conselho Superior da Magistratura do Ministério Público é o órgão de gestão e disciplina dos Magistrados do Ministério Público, de administração autónoma dos recursos humanos, financeiros e materiais dos procuradores, bem assim dos seus próprios.

Sendo, portanto, composto por oito vogais, cabendo ao Governo, nos termos da alínea b) do n.º 9 do artigo 226º da Constituição designar um cidadão nacional idóneo e de reconhecido mérito, que não seja magistrado nem advogado e esteja em pleno gozo dos seus direitos civis e políticos.

Assim,

Considerando que o vogal então designado pelo Governo terminou já o seu mandato;

Convindo criar condições visando o normal funcionamento do Conselho Superior da Magistratura do Ministério Público, em cumprimento ao estipulado na Constituição;

Ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 16/IX/2017, de 13 de dezembro; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

#### Designação

É designado o cidadão Carlos Alberto Lopes para integrar o Conselho Superior do Ministério Público.

Artigo 2º

#### Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 17 de junho de 2025. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.

## CONSELHO DE MINISTROS

### Resolução n.º 23/2025

**Sumário:** Reconduzindo os membros do Conselho Diretivo do Instituto Marítimo e Portuário.

de 23 de junho

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18º, e n.º 1 do artigo 19º, ambos da Lei n.º 92/VIII/2015, de 13 de julho, conjugado com o n.º 3 do artigo 9º, e com o artigo 12º, ambos dos Estatutos do Instituto Marítimo e Portuário, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 38/2018, de 20 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 37/2020, de 20 de abril; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

#### Recondução

São reconduzidos os seguintes membros do Conselho Diretivo do Instituto Marítimo e Portuário, nos cargos que se indicam:

- a) Seidi Pinto Silva dos Santos, Presidente;
- b) Armando José Teixeira Rodrigues Pires Lopes, Vogal Executivo; e
- c) Sandra Marques da Silva Leite, Vogal Executiva.

Artigo 2º

#### Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir do dia 3 de junho de 2025.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 17 de junho de 2025. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL**  
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extracto de Despacho n.º 53/2025**

**Sumário:** Autorizando a conversão de Licença para longa duração, a Marco António Baptista Inocêncio, do Quadro da Direção Geral do Tesouro do Ministério das Finanças.

Extrato do Despacho do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, no uso da competência subdelegada, ao abrigo do Despacho n.º 45/2022, de 19 de abril de S.E. o Secretário de Estado das Finanças

De 19 de junho

Marco António Baptista Inocêncio, Técnico de Finanças, Nível I, do quadro da Direção Geral do Tesouro, em situação de licença sem vencimento até 3 (três) anos, desde 10 de junho de 2022, é autorizada a conversão de licença para longa duração, ao abrigo dos artigos 50º e 52º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, com efeitos a contar a partir do dia 10 de junho de 2025.

A Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, Praia, aos 19 de junho de 2025. — A Diretora Geral, *Indira Cardoso Duarte*.

**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**  
Direção Nacional da Polícia Nacional

**Aviso n.º 15/2025**

**Sumário:** Notificando Carlos Odair Monteiro Mendes, Agente Principal da PN, efetivo do CRSSM, ausente do país em parte incerta, para no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da publicação do presente aviso no Boletim Oficial, apresentar, querendo a sua defesa por escrito.

Nos termos do artº 83º, conjugado com o n.º 4 do artº 95º, ambos do Decreto-Legislativo n.º 9/2010, de 28 de setembro, que aprova o regulamento Disciplinar do Pessoal Policial da polícia nacional, fica citado que o Senhor Carlos Odair Monteiro Mendes, mcp “ODAIR”, Agente Principal da PN, residente em São Francisco, efetivo da Esquadra de Fazenda do CRSSM, ausente do país em parte incerta, para no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, contadas a partir da data da publicação no Boletim Oficial (B.O.), apresentar, querendo a sua defesa por escrito, no Processo Disciplinar n.º 25PRADIS0008, por abandono de lugar contra si ou por intermédio do seu Advogado, consultar o processo, junto da secretaria da Esquadra Piquete, dentro do horário normal do funcionamento da administração pública.

Esquadra Piquete, aos 19 de junho de 2025. — O Instrutor, *Evandro Vaz*, Chefe de Esquadra da PN.

**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**  
Direção Nacional da Polícia Nacional

**Extrato do Despacho n.º 104/GDN/2025**

**Sumário:** Revogando, o Despacho n.º 100/GDN/2025, de 29 de maio, a seus pedidos, os elementos da PN, que se indicam.

Extrato de Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Diretor Nacional da Polícia Nacional

De 04 de junho de 2025.

Por erro na expressão da vontade de Administração, teriam sidos, através do despacho n.º 100/GDN/2025, da Direção Nacional da PN, de 29 de maio, transferidos, a seus pedidos, os Srs. Mário Filomeno Cabral da Graça, Agente de 1.<sup>a</sup> Classe e Iloisa Helena Mendes Semedo Fortes, Agente Principal da PN, do Comando Regional de Santiago Norte, para o Comando Regional de Santiago Sul e Maio, factos esses que se revelam, per si, a necessidade da reposição dos status quo antes dos referenciados elementos da PN. Assim, ao abrigo dos artigos 159.º, alínea a), 160.º, n.º 1 e, nos termos do artigo 154.º, todos do Decreto-Legislativo n.º 1/2023, de 2 de outubro, que aprova o Código de Procedimento Administrativo, foi determinado:

É revogado, por inconveniência, o supracitado Despacho n.º 100/GDN/2025, de 29 de maio, na parte que transfere, a seus pedidos, os elementos da PN, Srs. Mário Filomeno Cabral da Graça e Iloisa Helena Mendes Semedo Fortes, ficando, logo, sem efeito.

Este despacho tem efeitos imediatos.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 12 de junho de 2025. — O Chefe da Divisão, *Raimundo Mendes Fernandes* Comissário da PN.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 327/2025**

**Sumário:** Aposentando Pedro Freire de Andrade, ex-Chefe de Secção Nível II, do Quadro de Pessoal do(a) Câmara Municipal dos Mosteiros.

Extrato do Despacho do Director de Serviço da Segurança Social por subdelegação de Competência do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 3 de junho de 2025

Pedro Freire de Andrade, ex-Chefe de Secção Nível II, do quadro de pessoal do(a) Câmara Municipal dos Mosteiros, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 738 444,00 (setecentos e trinta e oito mil quatrocentos e quarenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 30 anos, 0 mês(es) e 4 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta Pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Geral do Estado: .....379 476 ECV

Por despacho de 14 de outubro de 2022 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 5 mês(es) e 1 dia(s).

O montante em dívida no valor de 190 037,00 (cento e noventa mil e trinta e sete escudos), poderá ser amortizado em 74 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 500,00 CVE e as restantes de 2 569,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento Geral da C.M dos Mosteiros: .....358 968 ECV

A despesa tem cabimento no rúbrica 02.07.01.01.01 do orçamento vigente- Pensão de Aposentação.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 16 de junho)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 20 de junho de 2025. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Aviso n.º 15/2025**

**Sumário:** Comunicando que Amândio Sousa da Cruz, Jardineiro, Pessoal contratado da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, colocado no Hospital Dr. Baptista de Sousa, ilha de São Vicente, ausente do serviço desde o dia 28 de março de 2025 a esta data, que tem um prazo de 10 dias úteis, a partir da publicação deste aviso, para apresentar a justificação.

Auto de abandono de lugar

O Ministério de Saúde, representado neste ato pelo Diretor Geral do Planeamento Orçamento e Gestão, Dr. ° Albertino Fernandes, comunica que o Sr.º Amândio Sousa da Cruz, jardineiro, pessoal contratado da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, colocado no Hospital Dr.º Baptista de Sousa, ilha de São Vicente,

ausente do serviço desde o dia 28 de março de 2025 a esta data, que terá um prazo de 10 dias úteis, a partir da publicação deste aviso, para apresentar a justificação da sua

ausência prolongada nos termos da Lei, sob pena da sua conduta ser considerado como uma rescisão do contrato de trabalho sem aviso prévio, por abandono de lugar.

Considerando-se para todos os efeitos legais, desvinculado do contrato desde o primeiro dia em que deixou de comparecer ao serviço, nos termos do artigo 244º e 245º do Código Laboral de Cabo Verde, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 5/2007, de 16 de outubro.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministerio da Saúde, Praia, aos 13 de junho de 2025. — O Diretor Geral, *Albertino Fernandes*.

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial

### Comunicação n.º 36/2025

**Sumário:** Comunicando o regresso ao trabalho Anderson Monteiro Fortes, Apoio Operacional Nível I, contratado no Ministério da Agricultura e Ambiente na Delegação do Porto Novo.

Comunicamos que o Senhor Anderson Monteiro Fortes, Apoio Operacional Nível I, contratado no Ministério da Agricultura e Ambiente na Delegação do Porto Novo, que se encontrava de licença sem vencimento nos termos do artigo 46º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, regressou ao serviço no dia 04 de junho de 2025.

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 17 de junho de 2025. — A Diretora Geral, *Arilde Galvão Teixeira*.

**MINISTÉRIO DA CULTURA E DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS**  
Instituto do Património Cultural

**Extrato do Despacho n.º 328/2025**

**Sumário:** Prorrogando Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano, a Débora Cristina Fernandes e Silva Santos Sanches, Técnica Sénior, Nível II, Quadro definitivo do Instituto do Património Cultural.

Extrato do Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas,

De 09 de junho de 2025

Débora Cristina Fernandes e Silva Santos Sanches, Técnica Sénior Nível II, de Quadro definitivo do Instituto do Património Cultural – prorrogado a licença sem vencimento por 1 (um) ano, ao abrigo do ponto 1, do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, com efeitos a partir de 02 de junho 2025.

Instituto do Património Cultural, na Praia, aos 18 de junho de 2025. — A Presidente, *Ana Samira Silva Baessa*.

## COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

### Edital n.º 02/CNE/2025

**Sumário:** Eleições Autárquicas 2024 - Prestação de Contas Eleitorais – Candidatura do Movimento Independente Tarrafal São Nicolau.

Em cumprimento do disposto no artigo 133º de Código Eleitoral, a Comissão Nacional de Eleições publica as contas discriminadas de candidatura e campanha eleitoral às eleições autárquicas realizadas em 01 de dezembro de 2024, aprovadas pelo plenário da CNE, de 06 de junho de 2025.

<b>Prestação de contas eleitorais - contas regulares consolidadas (a)</b>				
<b>DESIGNAÇÃO</b>	<b>Candidatura</b>		<b>TOTAL POR RUBRICA</b>	
	<b>Movimento Independente Tarrafal São Nicolau</b>			
	<b>Valor</b>	<b>%</b>	<b>Valor</b>	<b>%</b>
<b>FINANCIAMENTOS (b)</b>				
<b>Receitas</b>				
Contribuições de partidos nacionais	-	0,0%	-	0,0%
Donativos de particulares	300 000,00	19,8%	300 000,00	19,8%
Donativos de coletivas	50 000,00	3,3%	50 000,00	3,3%
Donativos de eleitores não residentes em CV	-	0,0%	-	0,0%
Crédito comerciais	54 400,00	3,6%	54 400,00	3,6%
Contribuições de candidatos	1 103 407,00	72,8%	1 103 407,00	72,8%
Outras receitas (Impostos Retidos)	7 014,00	0,5%	7 014,00	0,5%
<b>Subtotal (1)</b>	<b>1 514 821,00</b>	<b>100,0%</b>	<b>1 514 821,00</b>	<b>100,0%</b>
<b>Empréstimos de bancos sediados em CV (2)</b>	<b>-</b>	<b>0,0%</b>	<b>-</b>	<b>0,0%</b>
<b>Total de financiamentos (3=1+2)</b>	<b>1 514 821,00</b>	<b>100,0%</b>	<b>1 514 821,00</b>	<b>100,0%</b>

<b>DESPESAS (c)</b>				
Despesas com o pessoal		0,0%	-	0,0%
Aquisição de bens e serviços	971 971,00	100,0%	971 971,00	100,0%
Juros e outros encargos	-	0,0%	-	0,0%
Outras despesas correntes	-	0,0%	-	0,0%
<b>Total de despesas (d)</b>	<b>971 971,00</b>	<b>100,0%</b>	<b>971 971,00</b>	<b>100,0%</b>

(a) Candidatura cujas contas apresentadas foram consideradas regulares (artigo 133º do CE)

(b) Conforme a classificação dada no artigo 124º do Código Eleitoral

(c) Conforme o n.º 1 do artigo 127º do Código Eleitoral

(d) Plafond das despesas para cada candidato - 80% do montante global da subvenção do Estado prevista, nos termos do n.º 1 do artigo 128º do CE

A Presidente da Comissão, *Maria do Rosário Lopes Pereira Gonçalves*.



**II Série**  
**BOLETIM OFICIAL**  
Registo legal, nº2/2001  
de 21 de Dezembro de 2001

